

PROJETO DE LEI Nº 007/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 007/2023, oriundo da Vereadora Rannya Oliveira Aquino de Freitas.

Institui o Calendário Municipal Popular da Saúde, em Sanharó – PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Calendário Municipal Popular da Saúde, que terá como objetivo principal a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como a valorização e divulgação das políticas públicas de saúde no Município de Sanharó.

Art. 2º O Calendário Municipal Popular da Saúde será composto por diversas ações, campanhas e eventos, que serão definidos e divulgados anualmente pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As ações, campanhas e eventos que integrarão o Calendário Municipal Popular da Saúde deverão ser elaboradas de forma participativa, com a colaboração da sociedade, instituições de saúde, escolas e demais setores da sociedade.

Art. 4º São exemplos de ações, campanhas e eventos que poderão integrar o Calendário Municipal Popular da Saúde:

- I – campanhas de vacinação contra diversas doenças;
- II – mutirões de atendimento e exames de saúde;
- III – palestras e eventos educativos sobre prevenção de doenças;
- IV – atividades físicas e esportivas;
- V – oficinas e cursos sobre alimentação saudável e nutrição;
- VI – exposições e feiras sobre saúde e bem-estar;
- VII – atividades para conscientização sobre o uso de drogas e álcool;
- VIII – atividades para conscientização sobre a saúde mental;
- IX – atividades para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei através de decreto ou portaria, estabelecendo as normas para a organização e realização das ações, campanhas e eventos que integrarão o Calendário Municipal Popular da Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 16 de março de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/ 2023

O Calendário Municipal Popular da Saúde proposto neste projeto de lei tem como objetivo principal a valorização e divulgação das políticas públicas de saúde no Município, bem como a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Além disso, a elaboração do Calendário deverá ser feita de forma participativa, com a colaboração da sociedade, instituições de saúde, escolas e demais setores da sociedade, o que garantirá uma maior efetividade das ações e campanhas que serão realizadas.

Assim, acredita-se que a instituição do Calendário Municipal Popular da Saúde será de grande importância para a melhoria da qualidade de vida da população do Município.

Sanharó, 16 de março de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente